



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N. 15 /2011

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n.86/90 – Regimento Interno seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o Anteprojeto de Lei que **“Dispõe sobre a redução no pagamento do IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), aos motoristas que não infracionam o código de trânsito brasileiro.”**

Sala das Sessões **“Deputado FRANCISCO CARTAXO”**,

16 de março de 2011.

Deputado **ÉBER MACHADO**

PSDC/AC



ANTE PROJETO DE LEI N. /2011

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO NO PAGAMENTO DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), AOS MOTORISTAS QUE NÃO INFRAACIONAM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE -

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir o IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores), aos motoristas que não infracionam o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 2º - Poderão ter o desconto os motoristas que durante o ano anterior não possuam nenhuma notificação de irregularidade no trânsito.

Art. 3º - Será concedido aos motoristas proprietários o desconto de 5% dado a quem não cometer infração por um ano.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado "Francisco Cartaxo"
16 de março de 2011.

Deputado EBER MACHADO
PSDC

JUSTIFICATIVA

Não só Rio Branco como todo o Brasil, estão em uma situação difícil em relação às infrações no trânsito.

O projeto prevê ao condutor que não cometer qualquer infração durante um ano, o desconto de 5% no IPVA.

"Essa é uma forma de incentivar os motoristas a cumprirem as regras de trânsito. Assim conseguíamos mais segurança nas ruas, avenidas e estradas dos municípios de nosso Estado e também menos gastos com perícias em acidentes e ainda ocupação de leitos de hospitais com vítimas de acidentes de trânsitos".

A sociedade está passando por momentos difíceis e com essa demonstração de respeito ao cidadão a melhoria não será só para o povo como para o próprio Governo.

A presente proposição esta espelhada no Projeto de Lei que se encontra em tramitação no senado que cria o Sistema Nacional de Pontuação Positiva do Trânsito (SNPT), que concederá pontuação positiva, todo mês, ao motorista que não cometer infrações de trânsito.

O objetivo maior por trás da presente proposição é a valorização da vida de todos que conduzem veículos ou deles dependem para a locomoção em ruas e rodovias. O projeto em tela destina-se a estimular o condutor a dirigir corretamente e a colaborar com o bom funcionamento do trânsito de acordo com os regulamentos.

Sala das sessões Deputado "Francisco Cartaxo"

16 de março de 2011

Deputado **EBER MACHADO**

PSDC